

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 790/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 28/7/2025, informo:

Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Processo: 25351.919632/2025-56

Expediente: 0952752/25-5

Ementa: Trata-se de pedido para importação, em caráter excepcional, de dispositivo médico usado, Equipamento Laser de Hólmio Lumenis Pulse 120H, Modelo GA-0006802 Registro ANVISA 10341351003, pleito da Boston Scientific do Brasil Ltda., CNPJ nº 01.513.946/0001-14, destinado exclusivamente a atividades de capacitação técnica e treinamento, sem qualquer aplicação clínica ou finalidade comercial.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, do

dispositivo médico usado "Laser de Hólmio Lumenis Pulse 120H", modelo GA-0006802, registro 10341351003, solicitada pela Boston Scientific do Brasil Ltda. (CNPJ 01.513.946/0001-14), nos termos do voto do relator - Voto nº 133/2025/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3720255).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/08/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3740667** e o código CRC **E838DFDC**.

Referência: Processo nº
25351.919632/2025-56

SEI nº 3740667